

Projeto será analisado agora pela Comissão de Constituição e Justiça da Câmara

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei que assegura a pacientes autistas e familiares o direito de usar pulseira lilás durante atendimentos em instituições de saúde públicas e privadas.

O objetivo é facilitar a identificação de pessoas com transtorno do espectro autista (TEA) em hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de saúde.

O uso da pulseira será opcional e sua ausência não compromete direitos e garantias previstos em lei.

Foi aprovado o [Projeto de Lei 2179/24](#), do deputado Rubens Pereira Júnior (PT-MA), que altera a [Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista](#). O relator, deputado Thiago Flores (Republicanos-RO), propôs apenas emenda de redação.

“Embora a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA) represente um avanço, o documento não é suficiente”, avalia o relator. “Isso porque a cada novo atendimento, é necessário informar repetidamente sobre a condição do paciente”, argumenta o relator.

Próximos passos

A proposta ainda será analisada, em caráter conclusivo, pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ).

Para virar lei, a medida precisa ser aprovada pela Câmara e pelo Senado.

Fonte: Agência Câmara de Notícias, em 17.06.2025